

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Boletim de Serviço

Nº 38, 08 de setembro de 2014

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga
CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora de Gestão de Pessoas

CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

ÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
PORTARIAS	6
Portaria nº 39, de 03 de setembro de 2014.	4
Portaria nº 40, de 03 de setembro de 2014.	5

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 39, 03 de setembro de 2014.

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

CONSIDERANDO o Comunicado de Auditoria nº 13/14, do Dr. Carlos Eduardo Viana Santos, Coordenador da Equipe de Auditoria do DENASUS;

CONSIDERANDO a reunião realizada pela Governança do HUPI/EBSERH com a equipe de auditoria do DENASUS, em 22 de agosto do presente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Interna de Acompanhamento de Auditoria**, para acompanhar os trabalhos de auditoria da equipe do DENASUS, a ser realizada em setembro do presente ano.

Art. 2º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como membros de tal Comissão, na forma que segue:

ANA PAULA RODRIGUES DE FREIRE - matrícula SIAPE Nº 2034097 - Presidente

SAMARA MARIA MOURA TEIXEIRA SOUSA – matrícula SIAPE Nº 2050560 - Membro

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA- matrícula SIAPE Nº 1531350 - Membro

Art. 3º A presente comissão deverá apresentar, diariamente, informações à Governança, sobre os trabalhos de auditoria realizados no dia, em reunião.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA RACHEL DE CASTRO

SUPERINTENDENTE DO HUPI/EBSERH em exercício

PORTARIA Nº 40, 03 de setembro de 2014.

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

CONSIDERANDO o respeito à Dignidade Humana e à especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que revogou as Resoluções nº 196/96, 303/2000 e 404/2008, bem como o MANUAL OPERACIONAL PARA COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA, elaborado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que o Comitê de Ética em Pesquisa é um colegiado interdisciplinar e independente, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito do HUPI/EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Ensino e Pesquisa a criar e organizar, no âmbito do Hospital Universitário do Piauí/EBSERH, o **Comitê de Ética em Pesquisa**, observando todas as normas aplicáveis, bem como tomar todas as providências para seu registro junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA RACHEL DE CASTRO

SUPERINTENDENTE DO HUPI/EBSERH em exercício